

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO COM A EMPRESA LAYOUT
INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE
DADOS S/S LTDA, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, através do(a) Secretaria de Planejamento e Gestão, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Planejamento e Gestão, Sr(a). Valnei Peixoto Silva, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, com endereço na Praça 23 de junho, Nº 10, sala 12, Centro - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, representada por Raimunda Mendes Costa, CPF nº 649.054.034-72, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato 04.05.01/2018 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 04.05.01/2018, cujo objeto é a Locação de sistema de folha de pagamento, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

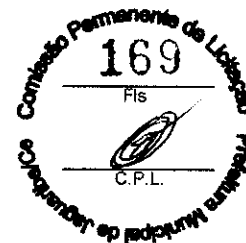
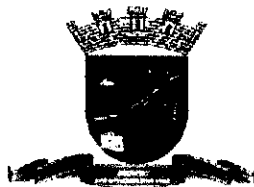
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

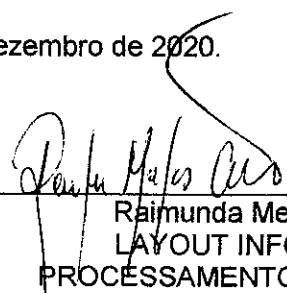
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-Ce, 11 de dezembro de 2020.


Valnei Peixoto Silva
Secretário de Planejamento e Gestão
CONTRATANTE


Raimunda Mendes Costa
LAYOUT INFORMÁTICA
PROCESSAMENTO DE DADOS S/S
LTDA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01.

Nome

CPF

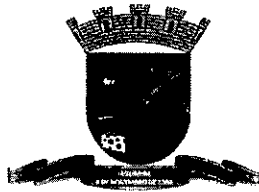

: 04.814.23.36

02.

Nome

CPF


: 149.647.34205



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.05.01/2018.

OBJETO: Locação de sistema de folha de pagamento, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE.

EMPRESA: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
1	Locação de sistema de folha de pagamento, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE. (Mais folha de pagamento do 13º salário)	Serv.	3	1.300,00	3.900,00
2	Licença de uso de sistema informatizado de contracheque on-line, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE.	Serv.	3	250,00	750,00
	TOTAL			1.550,00	4.650,00